



EXTRATO DO 2º termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 23/2023

INEXIGIBILIDADE 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAGUANÃ/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV Araguaia, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ nº 25.063.892/0001-09, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) GISLANA CAMPOS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 026.616.231-24, Portaria nº068/2021, residente e domiciliado nesta cidade de ARAGUANÃ/TO, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Duart, nº 780, Torre A e Torre B, CEP: 04.709-110, Santo Amaro, São Paulo - SP, neste ato representado por: VINICIUS GONTIJO CAMPOS, CPF: 003.500.261-14, RG:4219952 DGPC-GO (PROCURADOR), doravante denominada simplesmente CONTRATADA

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR: inalterado: R\$25.788,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL: Termo Aditivo de prazo contratual referente a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz Ilimitado com Chips e Aparelhos em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da lei 8.666/93



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0e2934-050220252110171942**